

COMUNICADO

AO MERCADO



15/09/2025 | TECA VCP 017/2025

ALTERAÇÃO NO PROCEDIMENTO PARA ENTREGA DE CARGAS NO LADO AR

Prezados Clientes e Parceiros,

Informamos que, a partir de **22/09/2025**, o fluxo de entregas de cargas pelo lado ar no Terminal de Cargas de Viracopos passará por alterações.

De acordo com o novo procedimento, sempre que os volumes estiverem em conformidade com o padrão operacional estabelecido – ou seja, quando peso e dimensões não excederem os limites previamente definidos –, após a entrega, os volumes destinados às companhias aéreas serão conduzidos à área de Exportação pela equipe operacional da ABV.

Após o envio da carga para Exportação, será adotado um novo procedimento de recepção. Dessa forma, o puxe para paletização deverá seguir a rotina e os procedimentos já estabelecidos para os puxes regulares de Exportação.

Esse novo fluxo será aplicado em casos de trânsito nacional e internacional, reembarque, redesignação, devolução e HUB/Transshipment, entre outros.

Para volumes que apresentem peso ou dimensões fora do padrão, incluindo os paletes fechados de conexão imediata, permanecerá o fluxo atual: a companhia aérea continuará responsável pela movimentação da carga até a Exportação, incluindo a observância de todas as medidas de segurança aplicáveis.

A alteração ora implementada tem como finalidade agilizar o trâmite de entrega de cargas às companhias aéreas, ao mesmo tempo em que reforça a aplicação das normas de segurança vigentes.

Atenciosamente,

Gerência de Operações de Carga

Aeroportos Brasil Viracopos

Siga-nos nas redes sociais!

